



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 020 / 2007.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG 02/07

PRESIDENTE

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CABECEIRA GRANDE – MG.**

A Vereadora abaixo assinado, regimentalmente apoiada, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências no sentido de instalar um local para lavar os carros do poder público no Distrito de Palmital de Minas.

JUSTIFICATIVA:

O local onde se lava os carros é na garagem da prefeitura na sede do município o que dificulta a remoção dos nossos carros, como ambulâncias e ônibus para serem higienizados. Por exemplo, as ambulâncias, que são lavadas várias vezes por semana, fora as emergências, estão sendo lavadas com baldes no Posto de Saúde, se tornando inadequado aos olhos da ANVISA.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2007.

Elcana Vaz da Silva
VEREADORA ELCANA VAZ DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>201</u>	SOB O Nº <u>2108</u>
ÀS <u>13:30</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG <u>16/02/07</u>	

Elcana Vaz da Silva